

João Monlevade, 09 de Dezembro de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 222/2024

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda

Procedimentos: Us. Transretal e Biópsia trasnretal

Paciente: Vasconcelos Aguiar Santos

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor

Centro de Diagnóstico por Imagem para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou os procedimentos de Us. Transretal e Biópsia transretal. Entretanto, no pedido médico foi solicitado apenas Us transretal. Os procedimentos foram realizados conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao verificar a divergência o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail que foram realizados os dois procedimentos

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos de Us Transretal no valor de R\$ 225,00 e Biópsia Transretal no valor de R\$555,00** conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG